



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
UP	99

PROPOSTA DE DILIGÊNCIA EM SEGUNDO TURNO ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 50/2021

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Proponho que o Projeto de Lei nº 50/2021, de autoria dos Vereadores Walter Tosta e Miltinho CGE, seja baixado em diligência, nos termos do art. 86, II, do Regimento Interno, ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, com o fim de obter esclarecimentos sobre os aspectos do projeto que passo a expor.

Em resumo, o Projeto de Lei nº 50/2021 proíbe a realização de corridas competitivas, atividades extenuantes e ações similares que promovam a exploração e os maus-tratos a cães, independentemente da raça e da linhagem canina.

Considerando a relevância da proposição, faz-se necessária a manifestação de especialista da área da medicina veterinária acerca do projeto de lei e das emendas nº 1 a 6 apresentadas a ele, para esclarecer quanto aos possíveis impactos advindos da sua aprovação para os animais.

Dito isso, é pertinente, para subsidiar a elaboração do parecer em segundo turno, solicitar informações ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais – CRMV-MG, para aclarar os seguintes questionamentos:

1-O Projeto de Lei nº 50/2021 e as Emendas 1 a 6 e a Subemenda 1/2022 à Emenda 1/2021 apresentadas a ele são adequados para atingir o escopo de proteção dos animais contra atos de exploração? Caso negativo, quais seriam as medidas indicadas para alcançar tal proteção?

2-Quais são os malefícios advindos da realização de corridas competitivas? Eventos ou provas esportivas que envolvam exercícios físicos com cães necessariamente caracterizam por si só promoção de maus tratos?

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA 26/07/2022
HORA 14:34:44



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
UQ	100

3-Existe a possibilidade de cães terem o bem-estar promovido através de seu treinamento e participação em provas esportivas, tais como canicross, agility, provas de adestramento e similares?

4-É possível que provas funcionais ou esportivas sejam ferramentas de bem-estar no que tange a seleção de indivíduos com mais propensão genética a saúde física e mental, com isso protegendo as gerações vindouras de doenças degenerativas, ortopédicas ou neurológicas de origem genética?

5-A sumária proibição de provas funcionais ou esportivas seria de fato uma forma de proteção aos cães ou a regulação e supervisão/fiscalização de tais atividades, com responsabilidade técnica pelo profissional legalmente e tecnicamente habilitado, poderia realmente promover o seu eventual bom uso como ferramenta de bem-estar para os indivíduos que para elas treinam e delas participam?

6-Durante a realização de eventos como corridas esportivas e similares é obrigatória a presença do profissional médico veterinário?

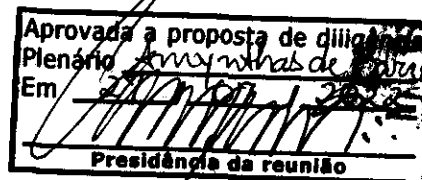
7-Existem outras questões de cunho socioafetivas na relação entre seres humanos e cães desenvolvidas nessas referidas provas que podem ser consideradas como promotoras também de bem-estar dos cães?

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.

FERNANDO
LUIZ COSTA
MARCIANO:458
95899749

Assinado de forma digital
por FERNANDO LUIZ
COSTA
MARCIANO:45895899749
Dados: 2022.07.26
13:10:08 -03'00'

Vereador Fernando Luiz
Relator



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	26/07/2022 14:37:26 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	proposta de diligencia em 2 turno. PL 50.2021.assinada.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	980210c4b152b3ede8567e37b4aebe562c657 d80616ccd1a87a3c55ab59147df

▼ Assinatura por CN=FERNANDO LUIZ COSTA MARCIANO:***958997**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM 27 / 7 / 22
10462
Responsável pela Distribuição

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro